



PORTARIA Nº 3205/2025

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Advogada **FLAVIANA DOS REIS (OAB/SC 57129)** do cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Rio do Sul, desta forma, **revoga-se a Portaria nº 137/2025**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 24 de outubro de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente